



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

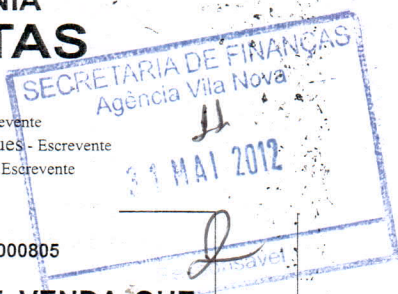
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta
 Alan Kardec Nunes - Escrevente
 Alexandre Barcelos Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente
 Rosicler Marques Ferreira Rodrigues - Escrevente
 Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente



LIVRO: 0264-4

FOLHA: 162F/162V

PROT: 000805

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM URIAS VALERIO DE SOUZA NETO A FAVOR DE MARIA REGINA DE AVELAR RODRIGUES NA FORMA ABAIXO DECLARADA-

Valor: R\$ 10.800,00

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (09/06/2006), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rosicler Marques Ferreira Rodrigues Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgantes **URIAS VALERIO DE SOUZA NETO**, filho de Adão Valério e Clotilde de Souza, motorista, portador do RG nº 531.986-7.728.263-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 210.779.831-15; e sua **esposa ELIANE VALÉRIO SILVA** - filha de Ivonete Moreira da Silva e Maria Branquinho da Silva, do lar, portadora do RG nº 950.254-2ªVIA SPTC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 213.082.841-87; Comunhão Parcial de Bens; ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Margaridas, Qd.112, Lt.14, Parque Oeste Industrial, nesta Capital; e de outra parte, como Outorgada Compradora **MARIA REGINA DE AVELAR RODRIGUES** - brasileira, filha de Valdivino Parreira de Avelar e Eva dos Santos Avelar, casada com **Nilo Lourenço Rodrigues** sob regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora do RG nº 3.287.217-SESP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 002.195.191-88, residente e domiciliada à Rua JC-34, Qd. 70, Lt. 25, Jd. Curitiba I, Goiânia-GO; pessoas minhas conhecidas, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, **do lote de terras para construção urbana de número dezenove (19) da quadra vinte (20), situado à Rua Nossa Senhora da Abadia, no JARDIM MARQUES DE ABREU, nesta Capital, com a área total de 360,00m², sendo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo, dividindo com o lote 06; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 20; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18.** Havido legalmente por compra feita à Célio Antônio da Cruz, conforme escritura do 6º Tabelionato local, lavrada às fls. 22, do livro 413, em 23//05/2001, pelo preço de R\$3.000,00. Cadastrado pela Prefeitura desta Capital sob o nº345.052.0278.000-1; registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO., sob o nº **R2-133.260**, e, achando-se contratados com a outorgada compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Importância essa que da outorgada compradora confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente pelo que dão ao outorgada compradora plena e total quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responderem pela evicção de direitos, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 CEP: 74423-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 CEP: 74423-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

8º Tabelionato de Notas
 Av. Abel Coimbra Od. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
 CEP: 74423-250 - Goiânia-GO
 Fone: 3295-6385
 Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTI.

Pela outorgada compradora me foi dito que na verdade acha-se contratada com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço retro mencionado e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O Imposto de Transmissão devido pela presente escritura será recolhido em tempo hábil e apresentado no ato do registro desta, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/1992. Pela Outorgada Compradora me foi dito que tem conhecimento do Artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, dispensando, neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal. Certifico e dou fé que as Certidões Negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e a Certidão Negativa de Ônus, previstas pelo mesmo artigo acima, me foram apresentadas e serão arquivadas nestas Notas. Declaram os outorgantes, sob as penas da Lei, que não existe qualquer ação real, pessoal ou ainda ônus reais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto desta. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. E de como assim disseram e me pediram, do que dou fé, eu (a) Rosicler Marques Ferreira Rodrigues, Escrevente, lhes lavrei a presente escritura, a qual lhes sendo feita e lida em voz alta, aceitam, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 10.406 de 10.01.2002. Goiânia, 09 de junho de 2006. Nada mais. Traslada na mesma data. Eu Rosicler Marques Ferreira Rodrigues, Escrevente, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: 217,00. Taxa Judiciária: 18,86. GRS nº 1220538-0.

Em test. *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
Urias Valério de Souza Neto
Outorgante

[assinatura]
Eliane Valério Silva
Outorgante

[assinatura]
Marta Regina de Avelar Rodrigues
Outorgada

[assinatura]
ROSICLER MARQUES FERREIRA RODRIGUES
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 382.897 - Livro: 1L - Folha: 160V

Atos Praticados:

R3 - 133.260 - Compra e Venda

Em 06/11/2007. O Suboficial *[assinatura]*

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 118,75

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial

